Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 569/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Reconstrução do curral do Matadouro Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a reconstrução do curral do Matadouro Municipal e que foi demolido dias atrás embora o mesmo se encontrasse em bom estado e sendo utilizado normalmente. Os animais que são abatidos são desembarcados diretamente do caminhão para o abatedouro, / sendo jogados sem qualquer cuidado, causando-lhes ferimentos que comprometem a qualidade da carne. Enquanto / aguardam o momento de serem abatidos, os animais defecam e contribuem para piorar as condições de higiene quase / sempre agravadas pela falta d'água no Matadouro.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 12303/89
10 / 10 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por a unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10/10/89

PRESIDENTE